



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 0030/2014

Manaus-AM, 17 de setembro de 2014.

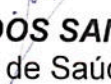
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de, **04/09** e **11/09/2014**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **17/09/2014** a **01/10/2014**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: Assistente social		
1	Nilza Maria Costa de Sousa	119º
Município: Alvarães		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Sebastião Praia Barbosa	5º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Apuí		
Cargo: Técnico de Hemoterapia		
1	Gildete Alves de Moraes	2°
Cargo: Agente Administrativo		
1	Helena Spechet	3°
Cargo: Vigia		
1	Charles Wagner Pereira Zamproni	1°
Município: Barcelos		
Cargo: Técnico de Hemoterapia		
1	Ruth Araujo de Mendonça	2°
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Marcio Garrido de Seixas	1°
Município: Boa Vista do Ramos		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Antonio Juacyr Tavares Straus	2°
Município: Tefé		
Cargo: Técnico de Radiologia Médica		
1	Teresa Dulciane de Sousa Santos	3°
Cargo: Motorista		
1	Gustavo Augusto de Souza Lima	3°


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário de Estado de Saúde, em exercício.

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.06362.2012, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 26 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, § 1.º, e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, o servidor OFRÂNIO BASTOS PINHEIRO, Matrícula n.º 164.846-2A, do cargo de Professor do Quadro Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.05145.2014, resolve:

I - EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de agosto de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, EDWENEL ATAYLER PIMENTEL DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE", constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 110, de 18 de maio de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, TARCILA RODRIGUES DA SILVA, para exercer, na FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE", o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA COMARCA DE TEFÉ-AM, nos autos da Ação Ordinária n.º 0003674-51.2013.8.04.7500, que antecipeu os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Motorista da Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.05301.2014, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Tefé/AM		
Cargo: MOTORISTA		
1	GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA LIMA	3.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA COMARCA DE APUÍ/AM, nos autos da Ação Ordinária n.º 0005871-53.2013.8.04.0004 que antecipeu os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 006.05183.2014, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: APUÍ/AM		
Cargo: VIGIA		
1	Charles Wagner Pereira Zamproni	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUÍ, nos autos da Ação Ordinária n.º 0000007-03.2014.8.04.2301, que determinou a nomeação da Autora, para o cargo de Técnico de Hemoterapia, da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 1.121/2014-PJC de fls. 03 - Casa Civil, da lavra da Procuradora da PJC, Dr.ª Roberta Ferreira de Andrade Mota, e o que mais consta do Processo n.º 006.05250.2014, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Apuí		
Cargo: Técnico em Hemoterapia		
01	Gildete Alves de Moraes	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0621932-19.2014.8.04.0001, que antecipeu os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação dos Autores para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Técnico em Hemoterapia, da Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 16 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.05302.2014, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, os candidatos abaixo especificados:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Barcelos/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	MARCIO GARRIDO DE SEIXAS	1.ª
Município: Barcelos/AM		
Cargo: TÉCNICO DE HEMOTERAPIA		
1	RUTH ARAUJO DE MENDONÇA	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira
Respondendo pela Presidência

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.070,00
CORREIO R\$ 2.140,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0635084-71.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo nº 006.05300.2014, resolve

NAMEAR, nos termos dos artigos 7.º I e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	ANTONIO JACYR TAVARES STRAUS	2.ª

Município: Boa Vista do Ramos/AM
Cargo: Agente Administrativo

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2014

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUÍAM, nos autos da Ação Ordinária nº 0224054-70.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo nº 006.05273.2014, resolve

NAMEAR, nos termos dos artigos 7.º I e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	HELENA SPECHET	1.ª

Município: Apuíam

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2014

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NAMEAR, nos termos do artigo 7.º II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, NELMA KELLY MEDEIROS DE ALCANTARA para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta, desenvolvendo suas atividades junto ao FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL – FPS, instituído pela Lei nº 3.584, de 29 de dezembro de 2010, transferido para a estrutura da extinta SE-GOV pela Lei nº 3.588, de 18 de fevereiro de 2011, passando a integrar o Anexo I, dividido em Partes I e II, da Lei Delegada nº 119, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado do dia 11 de junho de 2007, absorvida pela Casa Civil, através da Lei nº 3.975, de 23 de dezembro de 2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2014

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – Fundação AMAZONPREV, por intermédio do Ofício nº 3495/2014-AMAZONPREV/GADIR,

CONSIDERANDO o enquadramento pelo servidor pelo Decreto nº 34.967, de 04 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e o que mais consta do Processo nº 2013.4.04872R2-AMAZONPREV (006.05306.2014), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 24 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que aposentou o servidor FRANCISCO ALBERTO BARBOSA DE LIMA, conferindo-lhe a seguinte redação:

“APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, FRANCISCO ALBERTO BARBOSA DE LIMA, no cargo de Motorista III 3.ª Classe, Referência A, Matrícula nº 000.690-48, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, lotado na Secretaria Geral do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$709,29 (setecentos e nove reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei nº 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 8.º da Lei nº 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$22,03 (vinte e dois reais e três centavos), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinzenais, nos termos do artigo 3.º § 5.º, da Lei nº 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pela Lei nº 3.647/2011, mais R\$0,35 (trinta e cinco centavos) de Vantagem Pessoal Produtividade Industrial, conforme o disposto no parágrafo único do Decreto nº 13.940, de 27 de maio de 1991, mais R\$82,40 (oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), de Gratificação de Atividade Industrial, consistente nos termos do artigo 3.º da Lei nº 2.120, de 06 de maio de 1992, combinado com o artigo 5.º da Lei nº 14.645, de 15 de maio de 1992, mais R\$542,39 (quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica, com falco no artigo 8.º combinado com o artigo 11, III § 3.º, da Lei nº 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 8.º da Lei nº 3.887, de 05 de junho de 2013, totalizando seus proventos R\$2.156,46 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2014

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação AMAZONPREV – Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício nº 33272014-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO o enquadramento da servidora pelo Decreto nº 34.028, de 30 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e o que mais consta do Processo nº 2011.4.00762R1-AMAZONPREV (006.05223.2014), resolve;

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 06 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 10 de outubro de 2008, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, MARIA GENEVEVA COELHO DE OLIVEIRA, no cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 4, Matrícula nº 104.220-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no Hospital “Padre Colombo”, com proventos integrais, calculados à base do vencimento do cargo, no valor R\$620,15 (seiscentos e vinte reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei nº 3.489 de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pela Lei nº 3.521 de 22 de junho de 2010, acrescido de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 32 da Lei nº 3.489 de 24 de dezembro de 2009, mais R\$564,88 (quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) de Gratificação de Produtividade de Saúde, de acordo com o artigo 6.º da Lei nº 3.469 de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterada pela Lei nº 3.521 de 22 de junho de 2010, totalizando seus proventos R\$1.230,03 (um mil e duzentos e trinta reais e três centavos) mensais”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2014

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 424/2014-TCE, DA 2.ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 20 de maio de 2014, referente à aposentadoria da servidora IRACEMA AZEVEDO MESQUITA, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo nº 2014.T.03317-AMAZONPREV (006.05285.2014) resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 12 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, IRACEMA AZEVEDO MESQUITA, no cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 4, Matrícula nº 104.328-50, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Policlínica de Codajás, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$750,33 (setecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3.º da Lei nº 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinzenais, nos termos do artigo 32 da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$863,46 (seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3.º da Lei nº 3.887, de 05 de junho de 2013, mais R\$ 75,05 (setenta e cinco reais e cinco centavos) de Gratificação de Risco de Vida, de acordo com o artigo 7.º, III da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, por direito adquirido na vigência do artigo 142, da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, totalizando seus proventos R\$1.553,82 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2014

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.01140.2014, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3.ª Classe, ED-NFD-III, Matrícula n.º 182.578-0A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2014.

[Assinatura]
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.03138.2014, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 02 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ITALA NAGLEN NOGUEIRA FONSECA, Matrícula n.º 183.766-4A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, C3, ED-NFD-III, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2014.

[Assinatura]
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.42828.2013, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 12 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de

novembro de 1986, THIAGO MOREIRA BIANECK, Matrícula n.º 185.744-4A, do cargo de Vigia, 3.ª Classe, ED-NFD-III, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2014.

[Assinatura]
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e, o que consta do Processo n.º 006.04216.2014, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de junho de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, EGUIMARA TORRES SERAFIM, Matrícula n.º 201.885-0A, do cargo de Técnico em Administração, 5.ª Classe - Nível A, do Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2014.

[Assinatura]
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Agravo de Instrumento n.º 4002979-88.2014.8.04.0000, que concedeu o efeito ativo requerido pelo Agravante, determinando a imediata nomeação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/04 - Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.05408.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação

em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Alvarães		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
01	Sebastião Praia Barbosa	5.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2014.

[Assinatura]
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0609137-78.2014.8.04.0001, que deferiu os efeitos da tutela pleiteada, julgando procedente o pedido, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/03v - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.05370.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Marabá/AM		
Cargo: VIGIA		
1	RONALDO VIEIRA	6.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2014.

[Assinatura]
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

*JÁ NOMEADO PEL ZABRILH

Prof. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
 Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

LOUISMAR DE MATOS BONATES
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
 Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
 Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
 Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
 Secretária de Estado do Trabalho

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
 Controlador do Estado

ZANELE ROCHA TEIXEIRA
 Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
 Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSENIÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO
 Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
 Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus

ODENILDO TEIXEIRA SENA
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
 Secretária de Estado de Infra-Estrutura

KAMILA BOTELHO DO AMARAL
 Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHÔE AMAZONAS MENDES FILHO
 Secretário de Estado de Política Fundiária

VALDENOR PONTES CARDOSO
 Secretário de Estado de Produção Rural

ANTONIO EDUARDO DITZEL
 Secretário de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
 Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANIWA
 Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
 Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
 Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
 Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA
 Secretária de Estado Extraordinária

AMILTON BEZERRA GADELHA
 Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
 Secretária de Estado Extraordinária

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
 Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
 Defensor Público Geral do Estado

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Agravado de Instrumento n.º 4002281-88.2014.8.04.0000, que determinou a nomeação da Agravante, para o cargo de Assistente Social, da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/04 – Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.05407.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
01	Nílza Maria Costa de Souza	119.º

Município: Manaus/AM
 Cargo: Assistente Social

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício n.º 098/2014/DPA-4/PMAM, subscrito pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, Cel. QOPM Almir David Barbosa;

CONSIDERANDO que o Decreto de 11 de junho de 2014, foi publicado com incorreção e o que mais consta do Processo n.º 074.19293.2014, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 11 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**PROMOVER**, por “Antiguidade”, a contar de 21 de abril de 2014, nos termos dos artigos 10.º, “a”, e 18, da Lei n.º 1.110, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 6.º, III do Decreto n.º 29.903, de 04 de maio de 2010, o 1.º Tenente PM abaixo, ao Posto de Capitão PM Adjunto de Regência do Quadro de Oficiais Especialistas (QOEsp) da Polícia Militar do Amazonas, a seguir especificado:

N. DE ORDEM	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	1.º TEN PM	JOSÉ ANTONIO VALÉRIO DA SILVA (7226)	109479-3A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, exarada no Parecer n.º 200/2014 – PPE/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 011.43020.2014, resolve

AUTORIZAR, nos termos dos do artigo 101, IX, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinado com o artigo 116 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterada pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento da servidora **VANISE DOS SANTOS RODRIGUES**, Matrícula n.º 160.441-4A/B, ocupante do cargo de Professor, 2.º Classe, ED-MSC-II, do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, a fim de cursar Doutorado em Engenharia Elétrica na Área de Sistema de Energia, pela Universidade Federal do Pará/UFPA, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de maio de 2014, com direito à percepção dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 2937/2013-TCE, DA 1.ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão de dia 17 de dezembro de 2013, referente à aposentadoria da servidora **RAIMUNDA MARIA DE CARVALHO JACAUNA**, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2014.T.02989-AMAZONPREV (006.05284.2014), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 01 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA COMARCA DE TEFÉ, nos autos da Ação Ordinária n.º 0000101-02.2013.8.04.7501, que determinou a nomeação da Autora, para o cargo de Técnico em Radiologia, da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03 – Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC/PGE, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.05409.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
-	TERESA DULCIANE DE SOUSA SANTOS	3.º

Município: TEFÉ/AM
 Cargo: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, o pedido de relotação do servidor abaixo discriminado, e o que mais consta do Processo n.º 006.02703.2014, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, alterado pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979 e o Decreto n.º 33.991, de 19 de setembro de 2013, **JOLÍDIA COSTA CARDOSO**, Matrícula n.º 154.241-9B, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SEAS, para o Quadro Permanente na Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM;

II - REGULARIZAR a situação funcional da servidora abaixo relacionado no Quadro para o Quadro Permanente na Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, na forma especificada:

Situação Atual	Regularização de Enquadramento na SUSAM
Decreto n.º 34.967, de 04 de julho de 2014, Anexo I, Quadro Permanente - SEAS	Decreto n.º 32.075, de 23 de janeiro de 2012, Anexo I, Parte I, Quadro Permanente - SUSAM
JOLÍDIA COSTA CARDOSO, Assistente Social, 3.º Classe- Ref E	JOLÍDIA COSTA CARDOSO, Assistente Social, Classe A, Ref 1

II - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Secretaria de Estado de Saúde, conforme disposto em ato específico, na forma da lei, com efeitos a contar da data da publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
 1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MÁRIO JORGE CORRÊA
 Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
 Diretora Administrativo/Financeira
 Respondendo pela Presidência

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
 Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
 CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
 TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
 FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.070,00
 CORREIO R\$ 2.140,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00